

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 169/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
DECRETO FINANCEIRO Nº 170/2026 – ALTERA O QDD	



DECRETO FINANCEIRO Nº 169/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 169 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 770.400,00 (Setecentos e setenta mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$770.400,00 (Setecentos e setenta mil e quatrocentos reais)** a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	154.400,00
Total por Ação:	154.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	154.400,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	550.000,00
Total por Ação:	550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00

221010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 770.400,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU

2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

32.200,00

Total por Ação: 32.200,00

2.108 - MANUT. DAS ACOES DO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

42.200,00

Total por Ação: 42.200,00

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.61.00 / 15001002 - Aquisicao de Imoveis

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 124.400,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material De Distribuicao gratuita.

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.102 - MANUTENCAO DAS ACOES PSB - SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

2.114 - GESTAO DAS ACOES DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

021103 - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

2.208 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

021502 - FUNDO DE CULTURA



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

600.000,00

Total por Ação: 600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 600.000,00

Total Anulado: 770.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 170/2026 – ALTERA O QDD



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 170 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Promove alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1434 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 853 de 18 de novembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	22.000,00	22.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34